



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 50 • São Paulo, quinta-feira, 16 de março de 2006 www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

## Leis

### LEI Nº 12.299, DE 15 DE MARÇO DE 2006

(Projeto de lei nº 251/1996,  
do Deputado Afanasio Jazadji - PFL)

*Dispõe sobre a criação de Central de Empregos para pessoas portadoras de deficiências, e dá providências correlatas*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, no âmbito da Secretaria de Relações do Trabalho, uma Central de Empregos para pessoas portadoras de deficiências físicas, mentais e sensoriais, visando colocá-las no mercado de trabalho.

Artigo 2º - A Central de Empregos criada por esta lei procederá a levantamento de eventuais vagas para trabalhadores portadores de qualquer tipo de deficiência física, mental e sensorial.

§ 1º - Toda pessoa deficiente, residente e domiciliada no Estado, na condição disposta no "caput" deste artigo, poderá utilizar-se da referida Central, bastando para isso que se inscreva em cadastro próprio junto à mesma.

§ 2º - As empresas, as indústrias, as pessoas físicas e jurídicas interessadas no concurso desses trabalhadores disporão de cadastro específico.

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras destinar recursos específicos para o seu fiel cumprimento.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 15 de março de 2006

GERALDO ALCKMIN

*Walter Caveanha*

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

*Luiz Tacca Júnior*

Secretário da Fazenda

*Hécio Silva Júnior*

Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

*Arnaldo Madeira*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 15 de março de 2006.

### LEI Nº 12.187, DE 5 DE JANEIRO DE 2006

*Institui o Programa ME COMPETITIVA para equalização de taxas de juros em financiamentos concedidos a microempresa e empresa de pequeno porte estabelecida no Estado de São Paulo*

Retificação do D.O. de 6-1-2006

Leia-se como segue e não como constou:

*Luiz Tacca Júnior*

Secretário da Fazenda

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 15 de março de 2006.

## Casa Civil

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução CC-10, de 15-3-2006

*Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp*

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 88, VIII do Dec. 49.529-2005, e considerando que, após avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica, a presente medida, pelos fins sociais a que se destina, é a melhor forma de alienação, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Administração Penitenciária, of. 462-2006-SAP e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente,

em deferimento ao pedido da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, of. GAB-SAS 33-2006, materiais relacionados às fls. 4/10, para uso do Fundo Social de Solidariedade do referido município, do proc. Fussesp 158-2006-CC.

Artigo 2º - A doação de que trata esta resolução ficará revogada se os materiais a que se refere o art. 1º não forem retirados dentro de 30 dias.

Artigo 3º - O prazo para uso dos materiais é de 6 meses a partir da publicação desta resolução, quando a donatária poderá dispor deles sem qualquer formalidade.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução CC-11, de 15-3-2006

*Doação de materiais usados, declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp*

O Secretário-Chefe da Casa Civil, com fundamento no art. 88, VIII, do Dec. 49.529-2005, e nos termos do art. 4º, IV e art. 5º da Lei 10.064-68, e à vista do parecer 665-92, da Assessoria Jurídica do Governo, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizada a doação ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp, os materiais usados e declarados inservíveis pelo Centro de Material Excedente, pertencentes ao patrimônio das Secretarias de Estado a seguir indicadas, em deferimento dos seguintes processos, abaixo discriminados (Processo Fussesp 204-2006-CC).

I - Casa Civil: of. Nupatri 1412-2005, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 1725-2005; of. Patrimônio 1-2006, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 88-2006;

II - Secretaria de Agricultura e Abastecimento: of. GTMEX 36-2005, materiais relacionados às fls. 4/6, do proc. Fussesp 6-2006;

III - Secretaria da Administração Penitenciária: of. 9084-2005, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 1776-2005; of. 9085-2005, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 1777-2005; of. 6951-2005-D, materiais relacionados às fls. 4/9, do proc. Fussesp 1779-2005; of. 171-2005, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 1785-2005; of. 5-2006-SAP-DA-CIE, materiais relacionados às fls. 4/12, do proc. Fussesp 63-2006; of. DA-CSSP 2-2006, materiais relacionados às fls. 4; of. DA-CSSP 3-2006, materiais relacionados às fls. 6; do proc. Fussesp 91-2006; of. 482-2006, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 134-2006;

IV - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social: of. D.T. 286-2005, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 1750-2005; of. SEADS-DA 6-2006, materiais relacionados às fls. 4/8, do proc. Fussesp 135-2006;

V - Secretaria da Educação: of. DA-CEI 152-2005, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 1649-2005; of. 342-2005-D.A-COGSP, materiais relacionados às fls. 4/7, do proc. Fussesp 1728-2005; of. DRHU-DA 70-2005, materiais relacionados às fls. 4 e 5; of. DRHU-DA 72-2005, materiais relacionados às fls. 7, do proc. Fussesp 1767-2005; of. 373-2005-D.A-COGSP, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 1802-2005; of. SAP 15-2005, materiais relacionados às fls. 4/17, do proc. Fussesp 1810-2005; of. 187-2005-DA, materiais relacionados às fls. 4 e 5, do proc. Fussesp 56-2006;

VI - Secretaria da Fazenda: of. N.P. 52-2005, materiais relacionados às fls. 4/6; of. N.P. 58-2005, materiais relacionados às fls. 8 e 9, do proc. Fussesp 1773-2005; of. N.P. 61-2005, materiais relacionados às fls. 4/11; of. N.P. 62-2005, materiais relacionados às fls. 13; of. N.P. 3-2006, materiais relacionados às fls. 15, do proc. Fussesp 96-2006; of. N.P. 6-2006, materiais relacionados às fls. 4/7, do proc. Fussesp 119-2006; of. N.P. 10-2006, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 127-2006;

VII - Secretaria da Juventude Esporte e Lazer: of. D.A. 3-2006, materiais relacionados às fls. 4 e 5, do proc. Fussesp 101-2006;

VIII - Secretaria do Meio Ambiente: of. CPRN-DA 212-2005, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 1793-2005; of. DA-DEPRN 685-2005, materiais relacionados às fls. 4; of. DA-DEPRN 686-2005, materiais relacionados às fls. 6; of. DA-DEPRN 687-2005, materiais relacionados às fls. 8; of. DA-DEPRN 688-2005, materiais relacionados às fls. 10, do proc. Fussesp 1804-2005; of. DA 2-2006, materiais relacionados às fls. 4/9, do proc. Fussesp 58-2006;

IX - Secretaria dos Transportes Metropolitanos: of. D.A. 104-2005, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 1734-2006; of. D.A. 105-2005, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 1735-2005;

X - Procuradoria Geral do Estado: of. G.PR-1-237-2005, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 1604-2005; of. G.PR-1-265-2005, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 1726-2005; of. G.PR-1-274-2005, materiais relacionados às fls. 4/6, do proc. Fussesp 1799-2005; of. D.A. 132-2005, materiais relacionados às fls. 4 e 5, do proc. Fussesp 1800-2005, of. D.A. 133-2005, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 1801-2005; of. D.A. 6-2006, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 68-2006; of. D.A. 2-2006, materiais relacionados às fls. 4, do proc. Fussesp 70-2006.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 15-3-2006

Designando, nos termos do art. 3º da Resolução CC-30, de 15-4-2005, Cláudia Farah Kotait Buchatsky para integrar, como membro, o Grupo Técnico para Gestão do Programa - Ecopefi - Eco - Desenvolvimento do Parque Estadual das Fontes do Ipiranga, instituído junto ao Comitê de Qualidade da Gestão Pública, como representante do Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Dr. David Capistrano da Costa Filho" da Água Funda - Caism, da Secretaria da Saúde, em substituição a Maria Áurea Pineschi Petroni Gallo.

Extrato de Convênio

Processo: GG-1621-2005 - Partícipes: Estado de São Paulo, pela Secretaria da Casa Civil e o Município de Pariquera-Açu - Objeto: Instalação de Infocentro do Programa ACESSA São Paulo no Município de Pariquera-Açu - Valor Estimado: R\$ 14.300,00 - Parecer Jurídico: Despacho AJG de 12-12-2005 - Vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado - Data da Assinatura: 20-12-2005.

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extratos de Termos de Convênio

Proc. Fussesp n.º 531/2005 - Parecer AJG n.º 321/2006 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Alambari - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Oficina de Corte e Costura" - Valor do Convênio: R\$ 22.270,00 sendo R\$ 10.000,00 por parte do Fussesp e R\$12.270,00 por parte do Município - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 15/03/2006

Proc. Fussesp n.º 926/2005 - Parecer AJG n.º 252/2006 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Marapoama - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Marcenaria Amor à Arte" - Valor do Convênio: R\$ 21.100,00 sendo R\$ 10.000,00 por parte do FUSSESP e R\$11.100,00 por parte do Município - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 15/03/2006

Proc. Fussesp n.º 1133/2005 - Parecer AJG n.º 253/2006 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Santana de Parnaíba - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Linha e Arte" - Valor do Convênio: R\$ 34.675,00 sendo R\$ 10.000,00 por parte do FUSSESP e R\$24.675,00 por parte do Município - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 15/03/2006

Proc. Fussesp n.º 1194/2005 - Parecer AJG n.º 311/2006 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Tapiratiba - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Aprendendo a Costurar" - Valor do Convênio: R\$ 12.900,00 sendo R\$ 10.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 2.900,00 por parte do Município - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 15/03/2006

Proc. Fussesp n.º 1069/2005 - Parecer AJG n.º 312/2006 - Partícipes: Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e Fundo Social de Solidariedade de Quatá - Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio para o desenvolvimento do projeto "Culinária - Sabor e Amor" - Valor do Convênio: R\$ 12.107,50 sendo R\$ 10.000,00 por parte do

FUSSESP e R\$ 2.107,50 por parte do Município - Prazo de Vigência: 90 dias, a partir da data da assinatura - Data da Assinatura: 15/03/2006

Retificações

Do D.O. de 21-12-2005

No Proc. FUSSESP n.º 708/2005, onde se lê: "Conquistando Novos Caminhos II, leia-se: "Conquistando Novos Espaços II

Do D.O. de 12-1-2006

No Proc. FUSSESP n.º 708/2005, onde se lê: Valor do Convênio R\$ 13.369,00 sendo R\$ 10.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 3.369,00 por parte do Município, leia-se: Valor do Convênio R\$ 13.369,00 sendo R\$ 10.000,00 por parte do FUSSESP e R\$ 3.369,00 por parte do Município.

Do D.O. de 17-1-2006

No Proc. FUSSESP n.º 974/2005, onde se lê: "Geração de Emprego e Renda - Asas para Voar", leia-se: "Centro de Geração de Emprego e Renda - Asas para Voar"

### FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extratos de Termos de Doação e Recebimento

Proc.: 1179/2005 - Contrato: Termo de Doação e Recebimento - Parecer Jurídico: 641/2005 - Entidade Doadora: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Beneficiária: Sonia Maria Silva - Objeto: doação de 01 notebook LG, Modelo LS70, no valor de R\$ 8.120,00 - "Prêmio Mário Covas: Inovação em Gestão Pública do Estado de São Paulo - 2005", sob o tema "Rede do Saber - Tecnologia a Serviço da Gestão de Recursos Humanos" - Categoria Gestão de Recursos Humanos, realizada em 23/11/2005 - Data da assinatura: 29/12/2005

Proc.: 1179/2005 - Contrato: Termo de Doação e Recebimento - Parecer Jurídico: 641/2005 - Entidade Doadora: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Beneficiário: Almério Melquides de Araújo - Objeto: doação de 01 notebook LG, Modelo LS70, no valor de R\$ 8.120,00 - "Prêmio Mário Covas: Inovação em Gestão Pública do Estado de São Paulo - 2005", sob o tema "Sistema de Auto-avaliação para a Melhoria da Qualidade da Educação Profissional do Estado de São Paulo" - Categoria Gestão de Recursos Humanos, realizada em 23/11/2005 - Data da assinatura: 29/12/2005

Proc.: 1179/2005 - Contrato: Termo de Doação e Recebimento - Parecer Jurídico: 641/2005 - Entidade Doadora: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Beneficiário: José Carlos Tomina - Objeto: doação de 01 notebook LG, Modelo LS70, no valor de R\$ 8.120,00 - "Prêmio Mário Covas: Inovação em Gestão Pública do Estado de São Paulo - 2005", sob o tema "Programa de Segurança Contra Incêndio em Assentamentos Urbanos precários" - Categoria Atendimento ao Cidadão, realizada em 23/11/2005 - Data da assinatura: 29/12/2005

Proc.: 1179/2005 - Contrato: Termo de Doação e Recebimento - Parecer Jurídico: 641/2005 - Entidade Doadora: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Beneficiário: Aldo Fábio Garda - Objeto: doação de 01 notebook LG, Modelo LS70, no valor de R\$ 8.120,00 - "Prêmio Mário Covas: Inovação em Gestão Pública do Estado de São Paulo - 2005", sob o tema "Teleaudiências Criminais" - Categoria Eficiência no Uso dos Recursos Públicos e Desburocratização, realizada em 23/11/2005 - Data da assinatura: 29/12/2005

Proc.: 1179/2005 - Contrato: Termo de Doação e Recebimento - Parecer Jurídico: 641/2005 - Entidade Doadora: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Beneficiário: José César de Laurentiz - Objeto: doação de 01 notebook LG, Modelo LS70, no valor de R\$ 8.120,00 - "Prêmio Mário Covas: Inovação em Gestão Pública do Estado de São Paulo - 2005", sob o tema "Protocolo de Ações Integradas em Atendimento à Vítima de Violência Sexual" - Categoria Eficiência no Uso dos Recursos Públicos e Desburocratização, realizada em 23/11/2005 - Data da assinatura: 29/12/2005

Proc.: 1179/2005 - Contrato: Termo de Doação e Recebimento - Parecer Jurídico: 641/2005 - Entidade Doadora: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Beneficiária: Cristina Margareth de Souza Cordeiro - Objeto: doação de 01 notebook LG, Modelo LS70, no valor de R\$ 8.120,00 - "Prêmio Mário Covas: Inovação em Gestão Pública do Estado de São Paulo - 2005", Categoria Uso das Tecnologias da Informação e Comunicação www.escoladafamilia.sp.gov.br, realizada em 23/11/2005 - Data da assinatura: 29/12/2005